

*Publicada no D. Oficial
n.º 22.345 de 15.08.72.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 105 - DE 3 DE JULHO DE 1972

EMENTA:- Aprova o Regimento da Reitoria da Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 3 de julho de 1972, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento da Reitoria constante do anexo, parte integrante desta Resolução, na forma do que dispõe o artigo 213, § 2º do Regimento Geral e os Decretos n.ºs. 68.888, de 8 de julho de 1971 e 69.693, de 3 de dezembro de 1971.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 3 de julho de 1972.



Prof. ANGENOR PORTO PENNA DE CARVALHO
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria